



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 457/2018

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.018.

*“Concede Função Gratificada a servidora
VIVIANE AJALA GONÇALVES e dá outras
providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n°
016/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-05**, sob o salário da
servidora **VIVIANE AJALA GONÇALVES**, inscrita sob a matrícula n°
4458-2.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 08/11/18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 2236 Fls:013

Em :29/11/18

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-1911 - Fax: (67) 3481-2445 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS